



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de tubo, arame e tela alambrado em aço galvanizado destinados a adequação nas áreas esportivas do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO 1.1/2" GALVANIZADO Á FOGO NBR 5580 DIÂMETRO EXTERNO 48,30MM X PAREDE ESPESSURA 2,65MM X COMPRIMENTO 6000MM.	UND	435

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO 2" GALVANIZADO Á FOGO NBR 5580 DIÂMETRO EXTERNO 60,30MM X PAREDE ESPESSURA 2,65MM X COMPRIMENTO 6000MM.	UND	225
2	TUBO 4" GALVANIZADO Á FOGO NBR 5580 DIÂMETRO EXTERNO 114,30MM X PAREDE ESPESSURA 3,65MM X COMPRIMENTO 6000MM.	UND	12

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ARAME GALVANIZADO REVESTIDO DE PVC VERDE N.º 12 PARA FIXAÇÃO DA TELA GALVANIZADA.	KG	150
2	TELA ALAMBRADO LOSANGULAR. MATERIAL: ARAME GALVANIZADO N° 12 REVESTIDA DE PVC VERDE, MEDIDA MALHA: 3 POLEGADAS.	M²	1.980

3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 013/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

3.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

3.4 - **O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.**

4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO



4.1 - Os materiais referentes aos itens/lotos deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.
CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.
CNPJ: 05.305.785/0004-77

5 – DO PRAZO DE ENTREGA E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega total, sendo o máximo permitido de até 40 (quarenta) dias consecutivos. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

5.2 - A licitante vencedora deverá apresentar obrigatoriamente na entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal, "**CERTIFICADO DE QUALIDADE**", emitido pelo fabricante, que comprove a sua autenticidade, sob pena de devolução do material, cancelamento do referido Pedido ao Fornecedor - PAF, desclassificação do fornecedor no certame e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **Condição de Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame e ocorrerão em 2 (duas) parcelas iguais, conforme cronograma demonstrado na tabela a seguir.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	
Lotes 1, 2 e 3	1º Pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante
	2º Pagamento: em até 60 (sessenta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante

6.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

6.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

6.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

6.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.



6.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

7 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

7.1 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

7.2 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

7.3 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.